

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022-HEI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022-HEI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, filial estabelecida na Rua Ali Mustafa Karfan, Qd. 07, Lt. 11, Setor Social (Karfan II), Itumbiara/GO, CEP 75.509-855, neste ato representado na forma do seu estatuto social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e,

de outro lado **INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.614.387/0001-41, com sede na Alameda Ricardo Paranhos, Qd. 243 A, Lt. 01 E nº 799, Sala 424, Edifício Pros. Office Harmony, Setor Marista, CEP: 74175-020, Goiânia/GO, Fone: (62) 3636-3424, e-mail: integrar@integrargestao.com, neste ato representada por Livia Grandini Albiero, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.808.321-93, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATO Nº 049/2022-HEI **fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias**, contados do fim da vigência inicialmente prevista, observadas, ainda, as seguintes disposições:

1.1. A vigência do CONTRATO Nº 049/2022-HEI é vinculada à vigência do Contrato de Gestão nº 38/2022-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás, deste modo, a extinção do Contrato de Gestão operará imediatamente a extinção do contrato ora aditivado, podendo ocorrer a qualquer tempo. Nesse caso, tornar-se-á inexigível a continuidade do contrato, mesmo que antes do término do prazo previsto no *caput*.

1.2. Na falta do cumprimento da totalidade do objeto contratado, não resistirá nenhum ônus para as partes, à exceção de saldo residual dos serviços já prestados.

1.3. O contrato ora aditivado será extinto imediatamente, mediante notificação, tão logo seja concluído o processo regular de contratação.

1.4. Com exceção das disposições não alteradas nesta oportunidade, mantém-se os valores e condições de pagamento durante a nova duração do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TELEFONE E E-MAIL DA CONTRATADA

2. Pelo presente termo aditivo, fica alterado o telefone e e-mail da CONTRATADA, passando a constar o seguinte:

INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.614.387/0001-41, com sede na Alameda Ricardo Paranhos, Qd. 243 A, Lt. 01 E nº 799, Sala 424, Edifício Pros. Office Harmony, Setor Marista, CEP: 74175-020, Goiânia/GO, Fone: (62) 3636-3424, e-mail: integrar@integrargestao.com.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

3.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Itumbiara, 26 de fevereiro de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA Assinado de forma digital por LUDMYLLA
MAQUEARA:88163695153 BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA CONTRATANTE

LIVIA GRANDINI Assinado de forma digital por
ALBIERO:0468083219 LIVIA GRANDINI
3 ALBIERO:04680832193
Dados: 2023.04.18 17:01:43 -03'00'

INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE LTDA. CONTRATADA

Testemunhas:

1) Michele Marques
Nome: Michele Marques
CPF: Analista Administrativo
Processos Seletivos e Contratos
IBGC-MATRIZ

2) Gabriel Xavier do Nascimento
Nome: Gabriel Xavier do Nascimento
CPF: 702.502.851-77

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL XAVIER DO NASCIMENTO
Data: 18/04/2023 17:00:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.